

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 137/2023**

Processo nº 23086.008957/2023-00

Interessado: Conselho Universitário

O PRESIDENTE DO COLÉGIO ELEITORAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares resolve:

Enviar à Procuradoria Geral Federal/PGF/UFVJM as dúvidas jurídicas apresentadas a seguir:

- 1) Não há um regulamento interno que discipline o processo de transição. Podemos ter acesso às informações para iniciarmos a preparação da equipe e das ações de gestão?
- 2) Seria possível instituir comissão de transição com membros da atual gestão e membros da gestão eleita?
- 3) Em tempo, informo que submeti consulta de disponibilidade ao Senhor Reitor, para reunião, conforme anexo. O início do processo de transição foi condicionado a possível processo judicial e demais diligências. Há legalidade no condicionante posto?

MARCUS HENRIQUE CANUTO

Presidente do Colégio Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 29/06/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1113772** e o código CRC **F8457FFD**.